



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 006/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder ao funcionário, Sr. **VANDERLEI APARECIDO CORREIA**, CPF: 191.561.598-46, uma Gratificação de 20% de seu salário, pelo mesmo realizar funções além das atribuições de seu cargo.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 10 de janeiro de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal